



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Processo: SEI 008.00000030/2023-03 (Sem papel: SDE-PRC-2022/00153)

Termo de Colaboração: SDE/2532464/2019

NONO TERMO DE ADITAMENTO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, COM VISTAS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração SDE/2532464/2019 fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 01/07/2026 até o termo final de 30/06/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PARCERIA

A FAMAR receberá mensalmente da SECRETARIA recursos orçamentários de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos destinados ao custeio de pessoal, encargos e benefícios (ANEXO III), a partir de julho/2026, a serem transferidos no primeiro dia útil de cada mês, que serão repassados adicionando ao desembolso já firmado no Termo de Colaboração vigente, conforme o que segue:

- JULHO/2026 A DEZEMBRO/2026: 6 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 195.078,19 (cento e noventa e cinco mil setenta e oito reais e dezenove centavos);
- JANEIRO/2027 A DEZEMBRO/2027: 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 195.078,19 (cento e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e dezenove centavos);
- JANEIRO/2028 A JUNHO/2028: 6 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 195.078,19 (cento e noventa e cinco mil setenta e oito reais e dezenove centavos).

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 19.725.734,67 (dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

Minuta do Nono Aditamento – Termo de Colaboração SCTI/FAMEMA/FAMAR

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), criada pela Lei estadual nº 8.898/1994 como autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, atualmente conta com cursos de graduação na área da saúde (Medicina e Enfermagem) e pós-graduação (*stricto* e *lato sensu*). É pioneira na utilização de currículo com métodos ativos de ensino e aprendizagem, sendo referência na formação de profissionais comprometidos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a FAMEMA, ainda não teve seu quadro de pessoal técnico e administrativo aprovado por lei, bem como, não houve seu provimento, o que vem inviabilizando a execução das atividades acadêmicas, com repercussão na formação dos profissionais. Para tanto, desde 2007 parte do pessoal docente, gerencial e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à FAMEMA é mantido pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), que ao longo do tempo tem a função precípua de manter o arrimo para as atividades acadêmicas, gerenciais e administrativas para que a FAMEMA possa cumprir com sua missão, que é a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde, objetivando cumprir com o papel social do qual o ente público é responsável, suprimindo, assim, as necessidades de saúde da comunidade e voltada para as políticas públicas.

A FAMAR é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007, com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a FAMEMA e com alteração do seu Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico.

As atividades desenvolvidas pelos profissionais da FAMAR no âmbito da FAMEMA mostram-se fundamentais tanto na manutenção do ensino, pesquisa e extensão, quanto no aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos que atuam no HCFAMEMA e outros cenários. Ressaltamos que os recursos financeiros que mantêm a Assistência e o Ensino são, em sua quase exclusividade, provenientes de repasses públicos. O Hospital das Clínicas que serve como campo para o ensino e treinamento a estudantes de graduação e pós-graduação, bem como para o aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de março de 2015, que conferiu a personalidade jurídica ao HCFAMEMA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

b) Características da Instituição

No ano de 1994, pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro, foi criada a Autarquia FAMEMA, ocasião em que o Governo do Estado a tornou uma autarquia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Como não ocorreu a composição do seu quadro de pessoal desde o início de seu funcionamento, o pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve atividades junto à FAMEMA são contratados e mantidos pelas Fundações de Apoio, sendo uma delas a FAMAR.

A FAMAR tem funcionários que prestam serviços à FAMEMA nas áreas de docência, assistência de ensino e técnica-administrativa, necessitando de um instrumento que não permita a solução de continuidade dos serviços desenvolvidos por esta Faculdade.

Atualmente, a FAMEMA oferece dois cursos de Graduação regulares que são Medicina e Enfermagem, bem como cursos de Pós-Graduação, conforme segue:

GRADUAÇÃO

	MEDICINA	ENFERMAGEM
Duração do Curso	6 anos	4 anos
Número de vagas/ano	80 vagas/ano	40 vagas/ano
Relação candidato/vaga 2025	129,21	2,73
Número total de estudantes matriculados em 2025	478	147

PÓS-GRADUAÇÃO

Residência Médica
106 vagas/ano
29 especialidades

Residência Multiprofissional	
Programa	Número de Matriculados e Cursando em 2025
Atenção Cirúrgica Especializada	12 residentes
Saúde Mental	14 residentes
Materno Infantil	07 residentes
Saúde Coletiva	09 residentes
Urgência	04 residentes
TOTAL	46



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento -
Mestrado e Doutorado Acadêmicos**

43 matriculados em 2025
691 artigos publicados até 2025
15 docentes permanentes
Início em 2012 - Conceito atual: 5
184 mestres formados até 2025

**Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde -
Mestrado Profissional**

31 matriculados em 2025
497 artigos publicados até 2025
15 docentes permanentes
Início em 2011 - Conceito atual: 5
208 mestres formados até 2025

Dessa forma, dando cumprimento à Estrutura curricular dos cursos de graduação de maneira efetiva, é necessário o esforço conjunto dos docentes, assistentes e técnicos para organização de todo o processo de ensino-aprendizagem que envolve a academia e o serviço nas Redes de Atenção à Saúde em seus diferentes cenários de prática com a finalidade de alcançar as metas previstas cumprindo-as em nível de excelência.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO, INTERVENIENTE E RESPONSÁVEIS

a) Órgão/Entidade

Razão Social Faculdade de Medicina de Marília-FAMEMA		
CNPJ 66.495.110/0001-80		
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Educação Superior - Graduação		
Endereço Av. Monte Carmelo, nº 800, Bairro Fragata		
Cidade Marília		UF SP
CEP 17519-030	DDD/Telefone (14) 3311-2929	
E-mail dirgeral@famema.sp.gov.br		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

<i>Órgão Interviente</i> <i>Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília-FAMAR</i>			
<i>CNPJ</i> <i>09.161.265/0001-46</i>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <i>Atividades de apoio à gestão de saúde</i>			
<i>Endereço</i> <i>Rua Marrey Júnior, nº 162</i>			
<i>Cidade</i> <i>Marília</i>			<i>UF</i> <i>SP</i>
<i>CEP</i> <i>17519-010</i>		<i>DDD/Telefone</i> <i>(14) 3434-4110</i>	
<i>E-mail</i> diretoria@famar.org.br			
<i>Banco</i> <i>Brasil, nº</i> <i>001</i>	<i>Agência</i> <i>3852-0</i>	<i>Conta Corrente</i> <i>(*)</i> <i>103.098-1</i>	<i>Praça de Pagamento</i> <i>Marília</i>

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> <i>Spencer Luiz Marques Payão</i>		
<i>CPF</i> <i>071.391.228-65</i>	<i>RG</i> <i>15.611.346-6</i>	<i>Órgão Expedidor</i> <i>SSP/SP</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i> <i>Diretor Geral</i>	
<i>Endereço</i> <i>Rua das Turmalinas, nº 182, Jardim Maria Izabel</i>		
<i>Cidade</i> <i>Marília</i>		<i>UF</i> <i>SP</i>
<i>CEP</i> <i>17.516-350</i>	<i>Telefone</i> <i>(14) 3311-2989/ (14) 99754-5109</i>	

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> <i>Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi</i>		
<i>CPF</i> <i>064.282.038-47</i>	<i>RG</i> <i>14.610.970-3</i>	<i>Órgão Expedidor</i> <i>SSP/SP</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i> <i>Diretor Presidente</i>	
<i>Endereço</i> <i>Rua Juvêncio Ribeiro dos Santos, nº 62, Jardim Cristo Rei</i>		
<i>Cidade</i> <i>Marília</i>		<i>UF</i> <i>SP</i>
<i>CEP</i> <i>17.513-240</i>	<i>Telefone</i> <i>(14)3434-4110/ (14)99862-4445</i>	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Investimento</i>	Não se aplica
<i>Custeio</i>	Pagamento de pessoal, encargos, benefícios e outras despesas relacionadas à pessoal

a) Identificação do Objeto

Custeio de ações da Faculdade de Medicina de Marília visando à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, bem como de atuação nos cenários reais das unidades básicas de saúde do Município, através da inserção de docentes e estudantes, visando o fortalecimento das ações de ensino e saúde dos municípios, com qualidade e quantidades apropriadas, para pagamento de:

• Custeio Pessoal, Encargos e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte): do pessoal contratado pela FAMAR para o exercício das funções exclusivamente na FAMEMA.

O presente convênio será executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

b) Objetivo

Colaborar com a Faculdade de Medicina de Marília no desenvolvimento das Ciências da Saúde, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão, garantindo a qualidade da formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de recursos humanos na área da saúde, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico, dando suporte técnico, administrativo e operacional, disponibilizando seu pessoal para desenvolvimento do trabalho na Faculdade e na organização de eventos na Comunidade e seminários/simpósios.

c) Justificativa

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília tem por finalidade promover atividades de ensino na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema regional de saúde através da participação na elaboração da estrutura de uma política de atenção à saúde; a participação na construção de projetos de ensino, pesquisa e extensão e a prestação de serviços à saúde através da formação qualificada de recursos humanos para o SUS – Sistema Único de Saúde.

Integração ensino-serviço, trabalho coletivo pactuado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde incluindo-se os Gestores, objetivando o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

A necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais da saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, tendo como princípio a formação de profissionais na área de saúde voltados para as necessidades sociais e de saúde da população, atendendo aos princípios do SUS.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter, no mínimo, 70% do quantitativo de residentes matriculados nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manutenção de uma taxa mínima de permanência estudantil de 70%O referencial (100%) para este cálculo deve ser o número total de residentes matriculados no mês de fevereiro de cada ano nos programas de Residência Multiprofissional em Saúde	Quantidade total de residentes que permaneceram nos programas/ Quantidade de-residentes matriculados no ano X 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidades com estudantes do Ensino Médio da rede estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano
Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem	Número de funcionários por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca

Metas Qualitativas:

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA"	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de intervenções
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever"	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins
Desenvolvimento pessoal e Realização de Capacitação	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos	Número de horas de treinamento por trimestre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS (R\$)
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche)	2020: 06 meses 2021: 12 meses 2022: 12 meses 2023: 12 meses 2024: 12 meses 2025: 12 meses 2026: 12 meses 2027: 12 meses 2028: 06 meses	2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 2.341.004,61 2024: 2.340.938,28 2025: 2.340.938,28 2026: 2.340.938,28 2027: 2.340.938,28 2028: 1.170.469,14	19.725.734,67

f) Cronograma de Obrigações da FAMEMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentação de estudos periódicos de dimensionamento de pessoal (técnico administrativo e professores) em atividade na FAMEMA	10º Estudo: 30/06/2025 11º Estudo: 31/12/2025 12º Estudo: 31/12/2026 13º Estudo: 31/12/2027

g) Utilização de saldo de recursos remanescentes

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2026 (em R\$)	2027 (em R\$)	2028 (em R\$)	Total dos Exercícios (em R\$)	%
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche)	45.787,73 em 6 parcelas	45.787,73 em 12 parcelas	45.787,73 em 6 parcelas	-	-
	Total por Exercício	274.726,38	549.452,76	274.726,38	1.098.905,52	100%

Observação: Saldo de recursos remanescentes acumulados até 2025 repassados a este Termo de Colaboração e amparados pela Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

nº 61.981/2016, a serem utilizados no valor mensal de R\$ 45.787,73 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), para suplementar a folha de pagamentos dos 57 empregados técnicos e administrativos (Anexo II), a fim de manter as metas pactuadas e cumprir o objetivo proposto na parceria celebrada junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI.

h) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal técnico-administrativo "FAMAR".

	Situação Inicial	Até 30/06/2028
Técnico-Administrativo	60	57
Total	60	57

i) Propostas para Nono Termo de Aditamento:

- 1) Aumento da carga horária da Auxiliar de Biblioteca de 30 horas para 40 horas semanais;**
- 2) Supressão das funções de 02 Enfermeiros, 01 Auxiliar de Compras, 01 Programador e 02 Escriturários;**
- 3) Inclusão das funções de 02 Analistas de Sistemas, 01 Analista Administrativo, 01 Motorista e 02 Secretários;**
- 4) Revisão Salarial das categorias: Auxiliar de Atividade de Ensino, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Suporte Acadêmico, Programador, Analista de Sistemas, Escriturário, Ajudante de Biblioteca, Médico e Motorista.**

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Técnico-Administrativo

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
De Julho de 2020 a dezembro de 2020	Custeio	R\$ 285.374,83	R\$ 0,00	R\$ 285.374,83
A partir de Janeiro a Junho de 2021	Custeio	R\$ 214.031,13	R\$ 0,00	R\$ 214.031,13
A partir de Julho	Custeio	R\$ 142.687,42	R\$ 0,00	R\$ 142.687,42



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
a Agosto de 2021				
A partir de Setembro a Dezembro de 2021	Custeio	R\$ 300.959,71	R\$ 0,00	R\$ 300.959,71
A partir de Janeiro a Junho de 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53
A partir de Julho a dezembro de 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53
A partir de Janeiro a Setembro de 2023	Custeio	R\$ 195.085,56	R\$ 0,00	R\$ 195.085,56
A partir de Outubro a Dezembro de 2023	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Dezembro de 2024	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Dezembro de 2025	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Junho de 2026	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
Julho a Dezembro de 2026	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Dezembro de 2027	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Junho de 2028	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Duração: 96 meses, a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.

VI – DECLARAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília (SP) ____/____/2026.



Documento assinado digitalmente

SPENCER LUIZ MARQUES PAYAO

Data: 29/05/2026 16:57:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão Diretor Geral – FAMEMA

ELOISA HELENA MARTINEZ

CAPEL GELSI:06428203847

Assinado de forma digital por ELOISA HELENA

MARTINEZ CAPEL GELSI:06428203847

Dados: 2026.05.29 16:08:53 -03'00'

Sra. Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente – FAMAR

VII – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Marília (SP) ____/____/2026.

Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva
Diretor Administrativo – FAMEMA

Sra. Daniele Oliveira dos Santos
Chefe de Setor – FAMAR

VIII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA SCTI

Data da Assinatura ____/____/2026.

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2026.

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Data da Assinatura ____/____/2026.

ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO	PARCELAS	PACTUADO	ADITIVO
JUL/2026 - DEZ/2026	73ª a 78ª	---	R\$ 1.170.469,14
JAN/2027 - DEZ/2027	79ª a 90ª	---	R\$ 2.340.938,28
JAN/2028 - JUN/2028	91ª a 96ª	---	R\$ 1.170.469,14
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 4.681.876,56

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS APÓS O ADITIVO

MÊS	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
REPASSE MENSAL	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19

MÊS	JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027	MAI/2027	JUN/2027	JUL/2027	AGO/2027	SET/2027	OUT/2027	NOV/2027	DEZ/2027
REPASSE MENSAL	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19

MÊS	JAN/2028	FEV/2028	MAR/2028	ABR/2028	MAI/2028	JUN/2028
REPASSE MENSAL	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19

ELOISA HELENA
MARTINEZ CAPEL
GELS:06428203847

Assinado de forma digital por
ELOISA HELENA MARTINEZ
CAPEL GELS:06428203847
Dados: 2026.05.29 16:12:48
-03'00'



Documento assinado digitalmente

SPENCER LUIZ MARQUES PAYAO

Data: 29/05/2026 16:57:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>